



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

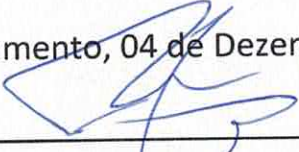
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Estamos encaminhando este investimento para aquisição de três computadores e quatro impressoras para serem utilizadas na UBS do Planalto, pois com estes equipamentos daremos uma melhor condição de funcionamento e agilidades aos setores existentes na referida UBS como: agentes comunitários, fichário informatizado, confecção cartão SUS e elaboração de diagnostico, receitas consultório medico (Posto Médico Cohab do Planalto).
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.4 ACESSORIAS À SAUDE MUNICIPAL
FUNÇÃO	8.4.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.4.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.4.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	8.4.10.301.8.3005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 40
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.


Ver. Ulberto Navarro (Garrão)

Bancada do PDT